ERRATA N° 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA PADRÃO LTDA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS, NA ZONA URBANA, NO BAIRRO CRIOLLI, NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 5.078,97M² (OPA).

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, retifica a numeração do Contrato Administrativo nº 38/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, na zona urbana, no Bairro Criolli, no Município de Piripiri - PI, com uma área total de 5.078,97m² (OPA), na forma abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 038/2026.

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 040/2026.

Teresina (PI), 02 de julho de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA VILANI DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Maria Vilani da Silva
Secretária de Estado das Cidades do Piauí

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antônio Portela Barbosa
Bairro Ininga – CEP: 64052-860
Teresina-PI – Brasil
www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br